



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 73/2019

INDICAMOS QUE A COLETA DE SANGUE PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS SEJA REALIZADA NAS PRÓPRIAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que a coleta de sangue para a realização de exames laboratoriais seja realizada na própria unidade de saúde do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os usuários da rede de saúde pública municipal, ao necessitarem realizar exames de sangue, são encaminhados para coleta de material à laboratórios conveniados com a municipalidade, longínquos das unidades básicas de saúde.

Considerando que a coleta de sangue na própria unidade básica de saúde, as tornará mais prática e resolutiva para os usuários e proporcionará maior comodidade e dignidade aos mesmos.

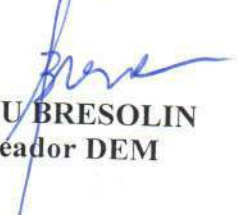
Considerando que com a implantação da referida medida, os usuários evitarão gastos e economizarão tempo, pois não será necessário se locomoverem até o laboratório conveniado para coletar o material.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, torna-se imprescindível a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP